

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 17527/2008****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 23 de Maio de 2008, foi concedida a Vítor José Silvério Rodrigues, Operário Canalizador do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 23 de Maio de 2008.

23 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300389905

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Aviso n.º 17528/2008****Reclassificação profissional nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro**

De harmonia com o despacho do Sr. Vereador do Pelouro de Recursos Humanos datado de 30 de Maio de 2008, se torna público, que de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que o mesmo procedeu à reclassificação profissional, nos termos e condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo designados.

Em obediência ao disposto no artigo 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os funcionários ficarão assim posicionados:

Posicionamento anterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal operário:

Carreira de cantoneiro de arruamentos, categoria de operário, escalão 1, índice 142 — João Cipriano Santos Silva e Manuel José da Silva.

Posicionamento posterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira de motorista de pesados, escalão 1, índice 151 — João Cipriano Santos Silva

Carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155 — Manuel José da Silva

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos após a data da publicação no *Diário da República*.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

300392586

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 17529/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho foram autorizadas as licenças sem vencimento de longa duração, aos funcionários a seguir indicados:

Nome	Data do despacho	Início da licença
Paulo José Silva Lopes Nunes	13/02/2008	01/03/2008
Marlene Sofia Campos Monteiro	11/02/2008	01/04/2008
Elísio Augusto Branco da Costa	13/02/2008	01/04/2008
Daniela Susana Santos Igreja	11/02/2008	01/05/2008
Eduardo Manuel Ferreira Loureiro	29/04/2008	01/05/2008

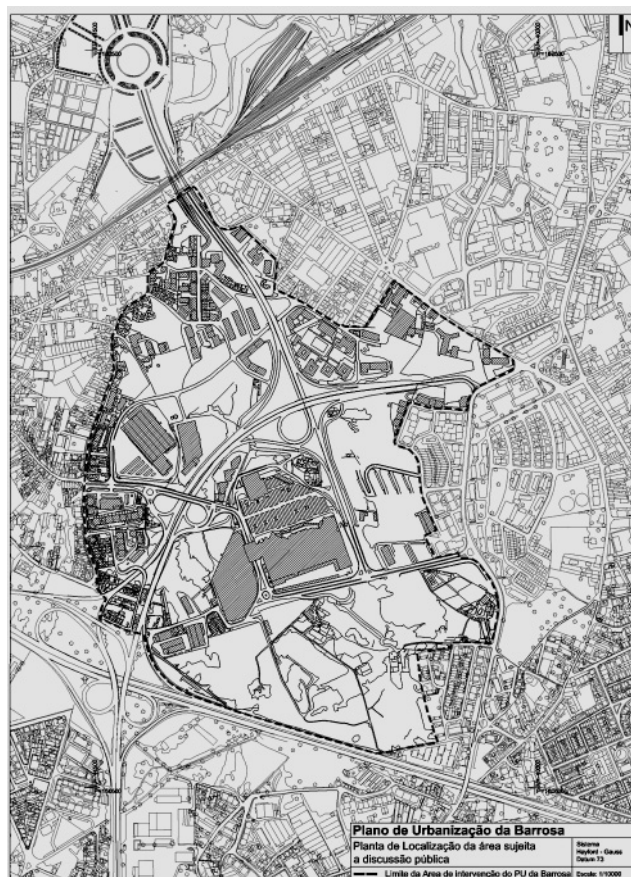
30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
300389573

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 17530/2008****Discussão Pública do Plano de Urbanização da Barrosa**

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, e em cumprimento da deliberação da Reunião Pública de Câmara, datada de 21-01-2008, que se encontra aberto a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, e durante 22 dias úteis, um período de discussão pública da proposta do Plano de Urbanização da Barrosa.

A proposta do Plano de Urbanização, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dos pareceres das entidades consultadas e da deliberação e respectiva fundamentação que dispensa a elaboração de relatório ambiental estarão disponíveis nas instalações da Gaiurb, E.M. situadas na Rua Diogo Cassels, 119/121 em Vila Nova de Gaia, onde poderão ser consultados, nas horas normais de expediente.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer reclamação, observação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito, em documento devidamente identificado, devendo ser entregues directamente ou remetidos pelo correio para a Direcção Municipal de Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem Urbana e Ambiente, Rua Diogo Cassels, 119/121, 4430-076 Vila Nova de Gaia.



23 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Marco António Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso (extracto) n.º 17531/2008**

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu